



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PREVISTA
NO ARTIGO 37, INCISO X DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Antônio Carlos Franceli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento) incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 04 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Franceli
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 08/2018

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

*DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PREVISTA NO
ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Antônio Carlos Franceli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento) incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, 04 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:C7A60A78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2018. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>